

INDICAÇÃO Nº 79/2017

O Vereador **Miguel Alberto Stanislososki**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal providencie a recuperação de calçada localizada em frente ao Cemitério Público Municipal”.

Justificativa:

Solicita-se que o Poder Executivo Municipal promova a recuperação de toda a calçada localizada em frente ao Cemitério Público Municipal, tendo em vista que a mesma encontra-se totalmente danificada, com buracos e rachaduras, prejudicando o trânsito de pedestres que ali circulam.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 06 de março de 2017.


Miguel Alberto Stanislososki
Vereador – Proponente

